

NOTA DE INDIGNAÇÃO COM A APROVAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM SEM A INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO

A Federação Goiana de Municípios – FGM e a Associação Goiana de Municípios - AGM, em consonância com a Confederação Nacional de Municípios – CNM e interesse dos municípios goianos, manifesta sua indignação com a aprovação do Projeto de Lei 2.564/2020 (Piso da Enfermagem), na noite de ontem (24), no Senado Federal, com a retirada da emenda 2, apresentada pelo senador Wellington Fagundes (PL – MT), que transferia para a União o custo do Piso aprovado. Entendemos e coadunamos com a necessidade de valorização dessas carreiras, mas o acordo entre senadores e governo federal, para eximir a União da sua corresponsabilidade no custeio da Saúde, leva a já frágil situação fiscal dos Municípios ao colapso imediato.

Mais uma vez o Senado se alia ao Executivo federal e impõe um proibitivo custo aos Entes Federados, **sem qualquer análise acerca da fonte de recurso para a obrigação**, desequilibrando, desta forma, o já combalido pacto federativo. Segundo análise da CNM, o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira trará um impacto direto imediato aos municípios brasileiros de R\$ 20 bilhões ao ano. A FGM e a AGM estão calculando o impacto que isso representará nas administrações goianas.

Não se pode aceitar, novamente, imposição de despesas sem que seja considerada a situação fiscal daqueles que estão na ponta, prestando grande parte dos serviços à população. O impacto previsto representa praticamente todo o repasse de 2020 destinado à Atenção Básica, feito pelo governo federal aos Fundos Municipais de Saúde. Isso significa menos recursos para a atividade fim em Saúde. Serão menos recursos para unidades de saúde, compra de medicamentos, dentre outras necessidades, que impactam diretamente a vida da população. **Uma votação irresponsável fiscalmente**, que mais uma vez joga a conta para cima do cidadão.

São 781,4 mil profissionais contratados, direta e indiretamente, pelos Municípios. A realidade atual é muito difícil, os dados do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2020, com informação de 3.034 Municípios, revelam que 60% dos executivos municipais estão com despesas pessoais acima de 48,6% da Receita Corrente Líquida (RCL) - valor apenas 3% abaixo do limite prudencial. Com isso, podem ter os repasses constitucionais cortados.

Na tentativa de reverter a situação e viabilizar a imediata execução do piso sem ferir as finanças do Ente local, a CNM apresentou sugestão de emenda, que foi acolhida e apresentada como o Destaque 2.297/2021. A entidade pediu que o piso fosse integralmente custeado pela União, por meio de repasses mensais para os fundos municipais de saúde. Esse critério já ocorre com o custeio dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Diante desse cenário, lamentamos que mais uma vez os parlamentares tenham escolhido agir de modo eleitoreiro e irresponsável, repassando uma conta claramente inviável para os Municípios brasileiros. É esse tipo de decisão tomada em Brasília que desequilibra o pacto federativo e traz enormes e irreparáveis prejuízos à sociedade.

Haroldo Naves
Presidente da FGM

Carlos Alberto Andrade Oliveira
Presidente da AGM